



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 008/2016

Em, 08 de março de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.134,70 (seis mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte descrição:

0702.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2432)

R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2846)

R\$ 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Art. 2º - Servirá como cobertura para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operado mediante Decreto específico, o Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.064,70 do recurso livre -001 e o valor de R\$ 5.070,00 referente ao Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS, disponível no Bannisul FMS recurso 040.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 08 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração